



336ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os conselheiros, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Margarete Soares de Oliveira, Rosemeire Maria de Jesus, Marcia Denise Gusmão Coelho e Diego Passos do Nascimento. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev, Sr. Pedro Ivo de Sousa Tau, o Diretor Financeiro, Anderson Franco Boytchuk do Nascimento e a Diretora de Benefícios, Rose Ellen de Oliveira Faria. Ausentes à reunião o conselheiro Sr. Ronaldo Cheberle e o Diretor Administrativo Paulo Henrique Passos do Nascimento, por motivo de licença médica. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e elencou o item da pauta sendo: 1) Revisão do Plano de Custeio Complementar - Plano de Amortização e destacou que a revisão do plano de amortização já vem sendo cobrado pelos órgãos de fiscalização do CaraguaPrev, e que a revisão do plano cobrirá 100% do déficit apurado em 2024. Em seguida, a palavra foi passada ao consultor atuarial da Brasilis Consultoria Atuarial LTDA, Sr. Thiago Costa Fernandes, que iniciou sua apresentação destacando que a avaliação atuarial realizada no exercício de 2024 revelou que o plano de custeio vigente não é suficiente para amortizar todo o déficit atuarial apurado. Ele explicou que há uma parcela do déficit que permanece descoberta pelo plano atual. O Município de Caraguatatuba, por meio da Lei Municipal nº 2.348, de 05 de julho de 2017, instituiu um Plano de Amortização com aportes destinados ao equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O valor presente dos aportes futuros previstos neste plano é de R\$ 225.693.840,53. No entanto, o déficit técnico atuarial apurado na Avaliação de 2024 é de R\$ 478.121.691,51. Ao deduzir o valor do LDA (R\$ 148.466.365,52), a reserva a amortizar totaliza R\$ 329.655.325,99, deixando um déficit atuarial remanescente de R\$ 103.961.485,46. Diante disso, o plano de amortização vigente não será suficiente para cobrir integralmente as provisões a amortizar dentro do prazo estabelecido. Assim, foi elaborado um novo plano com o objetivo de equacionar 100% do déficit atuarial por meio da revisão do plano de aportes suplementares, com base na data focal de 31/12/2023, conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Sr. Thiago ressaltou ainda que essa revisão observou as diretrizes trazidas pela Portaria MTP 861/2023. Já a



Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, neste modelo de amortização o déficit atuarial deverá ser equacionado em até 35 anos. Ainda, segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022 o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, deverá ser superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Já a Portaria MPS nº 861/2023, possibilitou a adequação da contribuição suplementar aos juros do déficit atuarial de forma gradual, com a observância de proporções mínimas a partir do exercício de 2024, da seguinte forma:

- a) nos exercícios de 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Desta forma, considerando os dispositivos da Portaria MPS nº 861/2023, o plano de custeio suplementar por órgão do município, poderá ser revisado com a adoção do seguinte modelo, proporcionalmente à folha salarial dos servidores ativos, conforme cenário de alteração do plano de custeio suplementar, em anexo. Após a apresentação do referido cenário dos aportes, o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcus Gomes, questionou como ficariam os pagamentos dos valores, caso o plano fosse aprovado, considerando os valores já pagos durante o exercício de 2024. O consultor da Brasilis, Sr. Thiago, explicou que os valores já quitados seriam deduzidos do novo plano. Posteriormente, a conselheira Rosemeire questionou se a revisão do plano de amortização substituiria os valores do plano vigente. O Presidente do CaraguaPrev respondeu que, com a aprovação do novo plano, os valores seriam atualizados, revisando os montantes estabelecidos na Lei Municipal nº 2.348, de 05 de julho de 2017, para os novos valores propostos no cenário atual do Plano de Custeio. Lembrando ainda que várias ações visando a diminuição do déficit atuarial foram realizadas, como a majoração das alíquotas dos servidores e patronal, instituição da previdência complementar, dentre outras. Com a aprovação unânime do item em pauta por todos os presentes, e não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 10h30. A ata correspondente foi lavrada e segue para a aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.



CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão

ICO BRASIL RPPS
SPREV



Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo



Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificado ANBIMA CPA-10



Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios



Diego Passos Nascimento
Membro do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Margarete Soares de Oliveira
Membro do Conselho Deliberativo



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro

